



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2021.016.05-PE/PMR-SRP
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com CNPJ/MF. N° 19.278.470/0001-40, com sede na Rua José Rodrigues da Costa, n° 313, Centro, neste município de Rurópolis/PA. Neste ato representado por seu Titular o Sr. **MARCIANO LIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF N° 831.780.232-91 C. I. N° 4267789 SSP/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO N° 2021.016.05-PE/PMR-SRP** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER RECARGA DE GÁS DE COZINHA E FORNECIMENTO DE VAZILHAMES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, conforme contrato.

1.1 O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-PE/PMR – CONTRATO N° 2021.016.05-PE/PMR-SRP** e outro lado a Empresa **GERSON DOMINGOS DA SILVA- ME**, com CNPJ/MF. N°37.969.621/0001-98, com sede na Rua governador Mário Covas ,n° 409, Centro - CEP: 68.165-000- RURÓPOLIS/PA, neste ato representado pelo Sr. **GÉRSO DOMINGOS DA SILVA**, Portador da Carteira de Identidade n°. 8236835 PC/PA e CPF/MF. N°048.975.882-78.

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **CONTRATO N° 2021.016.05-PE/PMR-SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: **18.541.0009.2.101 – Manutenção do Fundo Mun. De Meio Ambiente - FMMA**

Classificação econômica: **3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

Fonte: **15000000**

Classificação econômica: **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

Fonte: **15000000**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO N° 2021.016.05-PE/PMR-SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMA/
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ (MF) 19.278.470/0001-40
CONTRATANTE